



LEI N° 1.474 de 26 de abril de 2000

Declara de Utilidade Pública Municipal  
A Associação Comunitária do Bairro Céu Azul – ACCA.

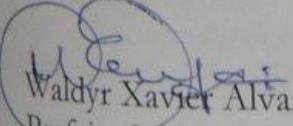
A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus representantes legais, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Bairro Céu Azul.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 26 de abril de 2000.

  
Waldyr Xavier Alvarenga  
Prefeito Municipal